



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

Município de Agrolândia

Secretaria Municipal de Assistência Social

Necessidade da Administração: Troca de óleo e filtros para os veículos **Gran Siena Placa REI 5G66 e Classic Placa MLU 8G66.**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A manutenção adequada dos veículos é essencial para garantir a eficiência operacional e a segurança nas atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Neste contexto, a troca de óleo é uma das manutenções preventivas mais importantes, pois contribui para o bom funcionamento do motor e a longevidade dos veículos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A troca de óleo dos veículos é necessária devido aos seguintes fatores:

- **Intervalo de Troca:** Ambos os veículos atingiram o limite recomendado de quilometragem para a troca de óleo, conforme especificado no manual do fabricante. A manutenção regular é fundamental para evitar o desgaste prematuro do motor.
- **Condições de Uso:** Os veículos são utilizados frequentemente em atividades que exigem deslocamentos constantes, incluindo atendimentos sociais e transporte de equipes. Essas condições podem acelerar a degradação do óleo, tornando a troca ainda mais urgente.
- **Desempenho e Eficiência:** A manutenção do óleo em níveis adequados é crucial para garantir o desempenho ideal dos motores, melhorar a eficiência do consumo de





combustível e reduzir a emissão de poluentes. A falta de troca pode resultar em aumento de custos operacionais e riscos de falhas mecânicas.

Diante do exposto, solicito a aprovação para a realização da troca de óleo dos veículos mencionados, a fim de assegurar a continuidade de suas operações e a preservação de seus componentes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de Dispensa, nos termos do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021.

Conforme disposto no Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa de licitação, dada a natureza do serviço e o valor estimado, que não ultrapassa os limites estabelecidos para tal modalidade .

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação e as modalidades pretendidas têm como parâmetros a recomendação estabelecida no manual de cada um dos veículos para evitar o desgaste prematuro do motor, além do aumento de custos operacionais e riscos de falhas mecânicas.

Neste sentido, segue memória de cálculo:

PROCESSO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	VALOR
001/2025	Troca de óleo motor (GRAN SIENA) - Filtro de Óleo Filtro de Ar	05litros	
	Troca de óleo motor (CHEVROLET CLASSIC)	05 litros	





Filtro de Óleo

Filtro de Ar

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, temos três alternativas que atendem as necessidades apresentadas, disponíveis no mercado:

Auto Posto Waleagro

- a) Endereço: Rua dos Pioneiros, 1674, centro, Agrolândia/SC
- b) Serviços oferecidos: Troca de óleo, substituição de filtros, verificação de fluidos.
- c) Orçamento: **R\$ 223,00** para o Chevrolet Classic e **R\$ 305,00** para o GRAN SIENA, incluindo nota fiscal e garantia dos serviços.

Automecânica Cipriane

- a) Endereço: Rua Raimundo Zwicker, 59 - Centro, Agrolândia/SC.
- b) Serviços oferecidos: Troca de óleo, substituição de filtros, verificação de fluidos.
- c) Orçamento: **R\$ 200,00**, para o Chevrolet Classic e **R\$ 210,00** para o GRAN SIENA, incluindo nota fiscal e garantia dos serviços.

Posto ADS

- a) Endereço: Avenida Oscar Zwiker, 20 , centro, Agrolândia/SC.
- b) Serviços oferecidos: Troca de óleo, substituição de filtros, verificação de fluidos.
- c) Orçamento: **R\$ 216,00** para chevrolet Classic e **R\$ 203,00** para o GRAN SIENA, incluindo nota fiscal e garantia dos serviços.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para as contratações almeçadas o valor total de R\$ 403,00 (quatrocentos e três reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.





7. PROPOSTA DE SOLUÇÃO

A solução proposta para a troca de óleo dos dois veículos inclui as seguintes etapas:

- **Contratação de Serviço Especializado:** Realizar a contratação de uma empresa especializada em manutenção automotiva para a execução da troca de óleo, garantindo a utilização de produtos de qualidade e mão de obra qualificada.
- **Agendamento do Serviço:** Definir um cronograma para a realização da troca de óleo, minimizando a interrupção das atividades da Secretaria.
- **Registro e Monitoramento:** Documentar o processo de troca de óleo, incluindo a quilometragem antes e depois do serviço, o tipo de óleo utilizado e a data da troca, para fins de controle e planejamento de futuras manutenções.

8. BENEFÍCIOS DA SOLUÇÃO

- **Aumento da Vida Útil dos Veículos:** A troca regular de óleo contribui para a longevidade dos motores, reduzindo a necessidade de reparos e substituições.
- **Melhoria na Eficiência Operacional:** Veículos bem mantidos operam de forma mais eficiente, resultando em economia de combustível e redução de custos operacionais.
- **Segurança:** A manutenção adequada dos veículos garante a segurança dos usuários e colaboradores da Secretaria durante os deslocamentos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A troca de óleo dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social é uma ação essencial para garantir a continuidade das atividades e a segurança dos serviços prestados à comunidade. A proposta apresentada neste ETP visa assegurar que essa





manutenção seja realizada de forma eficiente e eficaz, contribuindo para a sustentabilidade e a qualidade do atendimento oferecido.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Caso a contratação de fato ocorra por meio de dispensa de licitação, deverá ser avaliada a necessidade quanto à celebração de contrato, conforme Art. 95 da Lei 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, a troca de óleo dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social é considerada viável e necessária. A execução deste serviço é fundamental para garantir a continuidade das atividades da Secretaria, a segurança dos colaboradores e a qualidade do atendimento à população. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seu Termo de Referência, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo as necessidades emergentes da Secretaria.

Agrolândia, 09 de março de 2025.

Rita de Cássia Dias Mancilla
Secretária Interina de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Agrolândia

